



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 216, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Desliga, a pedido, os Procuradores da República Fernando Túlio da Silva, Maria Clara Barros Noleto e Ana Carolina Alves Araújo Roman do Grupo de Apoio sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, os Procuradores da República Fernando Túlio da Silva, Maria Clara Barros Noleto e Ana Carolina Alves Araújo Roman do Grupo de Apoio sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 2ª CCR